

Ata da Décima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai/RJ – VARRE-SAIPrev.

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), na sede do VARRE-SAIPrev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 13h (treze horas), reuniu o Conselho Fiscal para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Leitura e apreciação da ata da reunião anterior; 2) Apresentação do balancete das Receitas e Despesas do Mês de Abril/2022; 3) Rentabilidade do Mês de Abril/2022; 4) Prestação de Contas-Exercício de 2021; 5) Informações Gerais (Carta Mais Valia de 09/05/22; Congresso Aepremerj). Estiveram presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Celso da Silva Garcia, Maria Aparecida de Fátima Brum, Gabriela Abib Vargas Braga, Gilberto Fabri Martins e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza. Também estiveram presentes o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre e o Diretor do Tesouro, Sr. Rômulo José Oliveira de Souza. A Presidente do Conselho Fiscal, Sr^a Maria Aparecida de Fátima Brum agradeceu a presença de todos e em seguida solicitou que fosse feita a leitura da ata da reunião anterior, que foi aprovada por todos. Após passou a palavra ao Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev, Sr. Cristóvão Benigno de Oliveira Fabre que apresentou o Demonstrativo Financeiro Consolidado até 30/04/2022 e o balancete das Receitas e Despesas do mês de Abril de 2022, inclusive as despesas administrativas, que foi aprovado por unanimidade. Informou que a rentabilidade no mês de Abril/2022 foi de (-)2,03% (menos dois vírgula zero três por cento) correspondendo ao valor de (-) R\$1.316.968,81 (menos - um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), sendo que a meta estipulada para o mês foi de 2,07% (dois vírgula zero sete por cento). Disse também que o saldo em 30/04/2022 era de R\$ 63.510.007,28 (sessenta e três milhões, quinhentos e dez mil, sete reais e vinte e oito centavos). Continuando o Diretor Presidente do VARRE-SAIPrev retornou a palavra à Presidente do Conselho e pediu licença para retirar-se da reunião. Dando prosseguimento a Presidente do Conselho disse que conforme determina o inciso II, art. 20 da Lei nº 953/2021 de 23/04/2021 é atribuição deste Conselho Fiscal analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para a apreciação de direito. Foi disponibilizado aos conselheiros a Prestação de Contas, exercício 2021, demonstrações contábeis, documentos administrativos e financeiros, dados bancários, patrimonial e financeiro, bem como todos os documentos necessários para a análise e elaboração do parecer. Após análise decidiu-se pela emissão de PARECER FAVORÁVEL à aprovação das Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, exercício 2021, o qual é parte integrante desta ata. Também foi lida e comentada a Carta Mais Valia de 09/05/2022 e falou sobre o XV Congresso Previdenciário da Aepremerj que acontecerá em Búzios, no mês de Junho, sendo que os participantes serão decididos na reunião do Conselho Deliberativo. Nada mais havendo a tratar eu, Gabriela Abib Vargas Braga, lavrei a presente ata que após lida foi aprovada por todos os conselheiros e assinada por mim e os demais presentes. Varre-Sai, RJ, 17 de maio de dois mil e vinte e dois.

Maria Aparecida de Fátima Brum Maria Aparecida de Fátima Brum
Celso da Silva Garcia Celso da Silva Garcia
Gabriela Abib Vargas Braga Gabriela Abib Vargas Braga
Gilberto Fabri Martins Gilberto Fabri Martins
Dhermeson Batista do Nascimento de Souza Dhermeson Batista do Nascimento de Souza
Rômulo José Oliveira de Souza Rômulo José Oliveira de Souza



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000
Tel: 22-38433445
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br

PARECER DO CONSELHO FISCAL

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
VARRE-SAI, RJ.**

VARRE-SAI Prev

Aos 17 (dezesete) dias do mês de Maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), na sede do VARRE-SAI Prev, situado à Rua José Tupini, número 13, às 13h (treze horas), reuniu o Conselho Fiscal com o objetivo de analisar e emitir parecer sobre a Prestação de Contas Anual – Exercício 2021 - e demais Demonstrações Financeiras, conforme determina o inciso II, art. 20 da Lei nº 953/21 de 23/04/2021, o qual deverá ser encaminhado ao Conselho Deliberativo para a apreciação de direito. Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Fiscal: Celso da Silva Garcia, Maria Aparecida de Fátima Brum, Gabriela Abib Vargas Braga, Gilberto Fabri Martins e o suplente Dhermeson Batista do Nascimento de Souza.

Julgamos oportuno frisar que após a criação deste Conselho Fiscal pela Lei Municipal nº 953/21 de 23/04/21 e nomeado pelo Decreto Municipal nº 1.861/21 de 11/06/21, todos os meses acontecem regularmente reuniões ordinárias, transcritas em ata e publicadas no *site* do VARRE-SAI Prev. Nestas reuniões temos a oportunidade de analisar mensalmente o Demonstrativo Financeiro Consolidado, balancete das Receitas e Despesas do mês, a rentabilidade mensal e outras informações que julgarmos pertinentes.

O Conselho Fiscal do VARRE-SAI Prev ciente de suas responsabilidades e em conformidade com a legislação em vigor, acima mencionada, examinou a Prestação de Contas Anual do RPPS – Exercício de 2021 – balanços, demonstrações contábeis, documentos administrativos e financeiros, dados bancários, GRPMs da Prefeitura Municipal de Varre-Sai e da Câmara Municipal de Varre-Sai verificando se estão condizentes com os depósitos (extratos bancários) relacionados ao pagamento das contribuições patronal, do servidor, aporte e parcelamento; bem como quaisquer outras informações referentes ao exercício findo em 31/12/2021 - visando aferir a execução orçamentária e financeira.

Após criteriosa análise, os conselheiros decidiram, por unanimidade, emitir PARECER FAVORÁVEL, a Prestação de Contas do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai, RJ, exercício findo em 31/12/2021, visto que representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, a execução de gestão administrativa, contábil, patrimonial e financeira do RPPS de Varre-Sai, RJ, estando em pleno acordo com a legislação pertinente às práticas na administração pública.

É o nosso parecer.

Varre-Sai, RJ, em 17 de Maio de 2022.

Celso da Silva Garcia _____

Gabriela Abib Vargas Braga _____

Maria Aparecida de Fátima Brum _____

Gilberto Fabri Martins _____

Dhermeson Batista do Nascimento de Souza _____

[Handwritten signatures in blue ink over the lines]